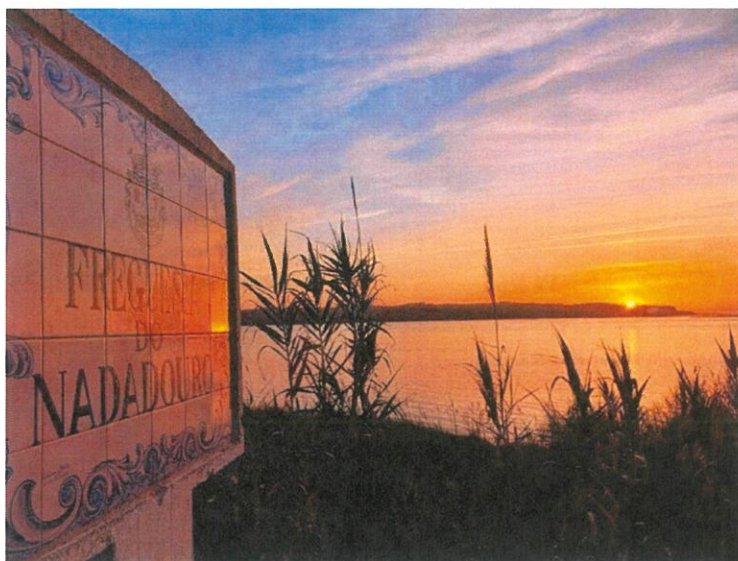


RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



FREGUESIA DE NADADOURO



INDICE

Introdução	2
Caracterização da Entidade	3
Política Orçamental	6
Síntese da Execução Orçamental.....	6
Equilíbrio Orçamental	7
Análise da Receita	8
Execução anual.....	8
Transferências	9
Análise da Despesa	10
Execução anual.....	10
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	10
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	11
Dívidas a terceiros.....	11
Reconciliação bancária	12
Conta de gerência	12



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Nadadouro**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

A Presidente

(Maria Alice Roberto Gesteiro Pedro)



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Nadadouro

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 931 447

1.3 – Endereço

Morada: Rua do Centro, 15

2500-574 Nadadouro

Telefone: 262 979 108

Endereço de correio eletrónico; jfnadadouro@gmail.com

Sítio na internet; www.freguesiadenadadouro.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

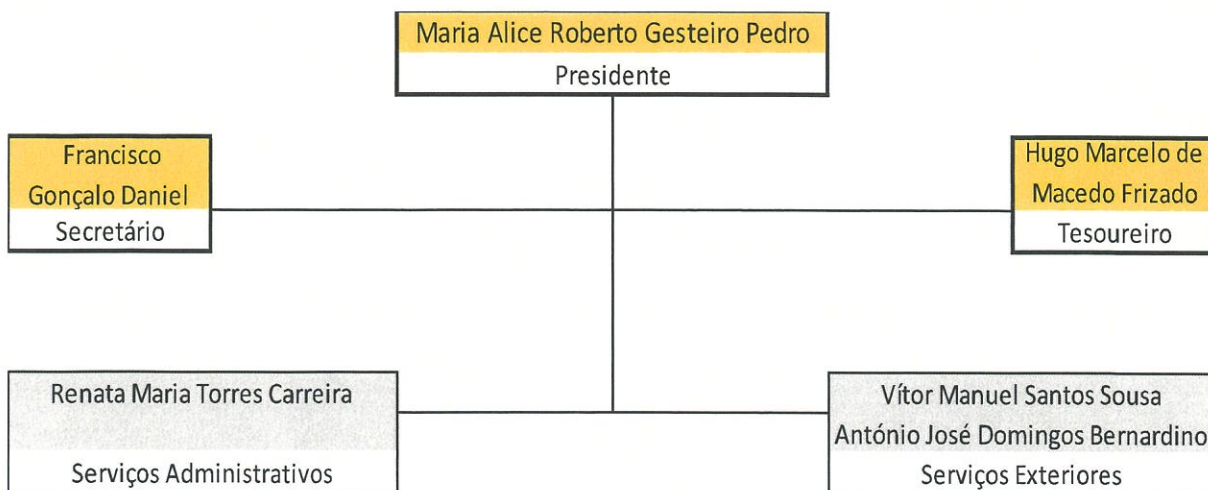
Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma





Handwritten signature and initials in blue ink.

4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Nadadouro é composto por:

- 1 Assistente Operacional – Serviços Administrativos
- 2 Assistente Operacional – Serviços Exteriores

6.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Nadadouro é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GESAUTARQUIA) adquirido para o efeito. A Freguesia de Nadadouro enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
Maria Alice Roberto Gesteiro Pedro	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024
Francisco Gonçalo Daniel	Secretário	01/01/2024 a 31/12/2024
Hugo Marcelo de Macedo Frizado	Tesoureiro	01/01/2024 a 31/12/2024

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Célia Maria Abrantes Soares Fernandes	Presidente
Luís Filipe Mendes Pereira	1º Secretário
Marta Raquel Ferreira Gesteiro	2º Secretário
Leonardo Silva Carvalho	Membro
Maria Cristiana Julião da Silva	Membro
Paulo Alexandre Fernandes Contente Silva	Membro
Pedro Manuel Daniel Gonçalves	Membro
Rui Miguel Domingos Ventura	Membro
Virgílio Júlio Loureiro	Membro

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receita	%	Despesa	%	Saldo	
Receita Corrente	212 742,40 € 57,22%	Despesa Corrente	198 525,17 € 53,40%	Saldo Corrente	14 217,23 €
Receita Capital	133 203,29 € 35,83%	Despesa Capital	173 267,91 € 46,60%	Saldo Capital	-40 064,62 €
Saldo Gerência Anterior	25 847,39 € 6,95%				25 847,39 €
	371 793,08 € 100,00%		371 793,08 € 100,00%		0,00 €

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, foi aplicado na sua totalidade a despesas correntes (25.847,39€).

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 232.930,17 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 230.181,66 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 2.748,51 euros.

Receita	%	Despesa	%	Saldo	
Receita Corrente	204 244,54 € 87,68%	Despesa Corrente	159 279,22 € 69,20%	Saldo Corrente	44 965,32 €
Receita Capital	28 685,63 € 12,32%	Despesa Capital	70 902,44 € 30,80%	Saldo Capital	-42 216,81 €
	232 930,17 € 100,00%		230 181,66 € 100,00%		2 748,51 €



AJ
Daij
HS

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Nadadouro cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente de 44.965,32 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova uma recuperação do desempenho orçamental da autarquia, em relação ao ano anterior. A obtenção de um resultado bom em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

	Ano 2023	Ano 2024
Receita Corrente	169 617,98 €	204 244,54 €
Despesa Corrente	150 415,17 €	159 279,22 €
Saldo Corrente	19 202,81 €	44 965,32 €



Handwritten initials and signatures in blue ink.

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município, IEPF e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Receitas Correntes	Previsto	Realizado	Execução %	Receitas Arrecadadas %
<i>R1 Receita Fiscal</i>	5 000,00	4 635,37	92,71%	1,99%
<i>R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R3 Taxas, Multas e Outras Penalidades</i>	2 350,00	2 064,81	87,86%	0,89%
<i>R4 Rendimentos de Propriedade</i>	1 200,00	1 200,00	100,00%	0,52%
<i>R5 Transferências e subsídios correntes</i>	190 472,92	184 072,28	96,64%	79,02%
<i>R6 Venda de bens e serviços</i>	12 969,48	11 859,52	91,44%	5,09%
<i>R7 Outras Receitas Correntes</i>	750,00	412,56	55,01%	0,18%
Total das Receitas Correntes	212 742,40	204 244,54	96,01%	87,68%

Receitas Capital	Previsto	Realizado	Execução %	Receitas Arrecadadas %
<i>R8 Venda de Bens de Investimento</i>	5 000,00	3 825,00	76,50%	1,64%
<i>R9 Transferência e Subsídios de capital</i>	128 203,29	24 860,63	0,00%	10,67%
<i>R10 Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R11 Reposições não Abatidas nos Pagamentos</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R12 Receita com activos financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R13 Receita com passivos financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R14 Saldo da Gerência Anterior</i>	25 847,39	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	159 050,68	28 685,63	18,04%	12,32%
Total das Receitas	371 793,08	232 930,17	62,65%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (79,02%) e *Transferências e Subsídios Capital* (10,67%), que representam, conjuntamente, 89,69% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 232.930,17 euros, apresentando um grau de execução de 62,65%.

A
P
A**Transferências**

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, transferências com o Município de Caldas da Rainha, IEFP e outras.

R5 Transferências e Subsídios Correntes**R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português**

Fundo de Financiamento das Freguesias	37 122,00 €
DGAL- nº8 artº 38 da Lei nº 73/2013	29 874,00 €
DGAL- Transferência de Competências Lei nº50/2018	29 075,60 €
DGAL Remuneração Eleitos Locais	5 637,04 €

R5.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades

IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	11 036,35 €
--	-------------

R5.1.1.5 Administração Local

Manutenção e conservação de caminhos	30 587,00 €
Actividades educativas e sócio-educativas	13 860,00 €
Gestão e Manutenção parques infantis públicos	1 705,00 €
Manutenção e conservação de mobiliário urbano	1 040,00 €
Recenseamento Eleitoral	0,00 €
Apoio Eleições	1 749,95 €
Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações com a Freguesia do Nadadouro	22 185,34 €
Apoio para a Cultura	200,00 €

R5.1.3 Outras

Donativo de particulares	0,00 €
Donativo da Comissão de Festas	0,00 €

R9 Transferências e Subsídios de Capital**R9.1.1.5 Administração Públicas**

Apoio para melhoramentos urbanos	10 860,63 €
Sinalização vertical	4 000,00 €
Apoio Limpeza da Lagoa	0,00 €
Contrato Interadministrativo - Parque dos Cortiços	0,00 €
Orçamento Participativo	10 000,00 €



Análise da Despesa

Execução anual

<i>Despesas Correntes</i>	<i>Dotação Actual</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Execução %</i>	<i>Despesas Pagas %</i>
<i>D1 Despesas com o Pessoal</i>	<i>97 397,03</i>	<i>80 800,28</i>	<i>82,96%</i>	<i>35,10%</i>
<i>D2 Aquisição de Bens e Serviços</i>	<i>68 950,13</i>	<i>51 815,10</i>	<i>75,15%</i>	<i>22,51%</i>
<i>D3 Juros e Outros Encargos</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>
<i>D4 Transferências e subsídios Correntes</i>	<i>18 062,66</i>	<i>15 669,92</i>	<i>86,75%</i>	<i>6,81%</i>
<i>D5 Outras Despesas Correntes</i>	<i>14 115,35</i>	<i>10 993,92</i>	<i>77,89%</i>	<i>4,78%</i>
<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>198 525,17</i>	<i>159 279,22</i>	<i>80,23%</i>	<i>69,20%</i>

<i>Despesas Capital</i>	<i>Dotação Actual</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Execução %</i>	<i>Despesas Pagas %</i>
<i>D6 Aquisição de Bens de Capital</i>	<i>173 267,91</i>	<i>70 902,44</i>	<i>40,92%</i>	<i>30,80%</i>
<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>173 267,91</i>	<i>70 902,44</i>	<i>40,92%</i>	<i>30,80%</i>
<i>Total das Despesas</i>	<i>371 793,08</i>	<i>230 181,66</i>	<i>61,91%</i>	<i>100,00%</i>

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a Freguesia de Nadadouro atingiu um volume de despesa de 230.181,66 euros representando um grau de execução de 61,91% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o *D1 – Despesas com o Pessoal*, representando 35,10% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “*D6 – Aquisição de Bens de Capital*”, representa 30,80% das despesas realizadas no ano 2024. Os restantes capítulos representam 34,10%.

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 71 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 40,92%), distribuído por 18 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.



Freguesia de Nadadouro

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
2024/01	Instalação de Serviços	15 500,00 €	4 942,91 €	31,89%
2024/02	Beneficiações Instalações Escolares	13 500,00 €	9 930,00 €	73,56%
2024/03	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8 000,00 €	1 356,17 €	16,95%
2024/05	Viação Rural	5 000,00 €	1 492,59 €	29,85%
2024/06	Sinalização e Trânsito	4 500,00 €	2 574,70 €	57,22%
2024/07	Cemitérios	7 500,00 €	2 673,66 €	35,65%
2024/08	Outras Obras	5 000,00 €	3 285,67 €	65,71%
2024/09	Limpeza da Lagoa	6 000,00 €	4 112,80 €	68,55%
2024/11	Equipamento de Informática	500,00 €	0,00 €	0,00%
2024/12	Software Informática	250,00 €	89,26 €	35,70%
2024/13	Equipamento Administrativo	150,00 €	0,00 €	0,00%
2024/14	Ferramentas e Utensílios	2 000,00 €	1 765,10 €	88,26%
2024/15	Outros Investimentos	25 000,00 €	24 594,52 €	98,38%
2024/20	Parque dos Cortiços	58 367,91 €	1 310,78 €	2,25%
2024/22	Parque das Lavadeiras	12 500,00 €	11 841,48 €	94,73%
2024/23	Manutenção e Requalificação de Parques e Jardins	2 500,00 €	932,80 €	37,31%
2024/25	Aquisição de Máquina	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
2024/26	Orçamento Participativo	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
		173 267,91 €	70 902,44 €	40,92%

Analisando o investimento realizado em 2024, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação Outros Investimentos – 24.594,52 €.
- Projeto/Ação Parque das Lavadeiras – 11.841,48 €.
- Projeto/Ação Beneficiação Instalações Escolares – 9.930,00 €.
- Projeto/Ação Instalações de Serviços – 4.942,91 €.
- Projeto/Ação Limpeza da Lagoa – 4.112,80 €.
- Projeto/Ação Outras Obras – 3.285,67 €.

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

A data do relatório não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

A Freguesia apresenta obrigações por pagar no montante de 11.308,45 € no final do ano de 2024.

**Depósito em caixa e Instituições Financeiras**

Disponibilidades	
Caixa	2 908,14 €
Crédito Agrícola	25 687,76 €
Total	28 595,90 €

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da reconciliação bancária à conta existente na Freguesia de Nadadouro os movimentos em transito são:

Instituição bancária						Entidade		
Banco	Nº Conta	Saldo em 31/12/2024	Valores em Transito		Outras operações		Total	Saldo Contabilístico 31/12/2024
			Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair		
Caixa Agrícola		25 688,26 €	73,75 €	- €	73,25 €	- €	25 687,76 €	25 687,76 €

Conta de gerência

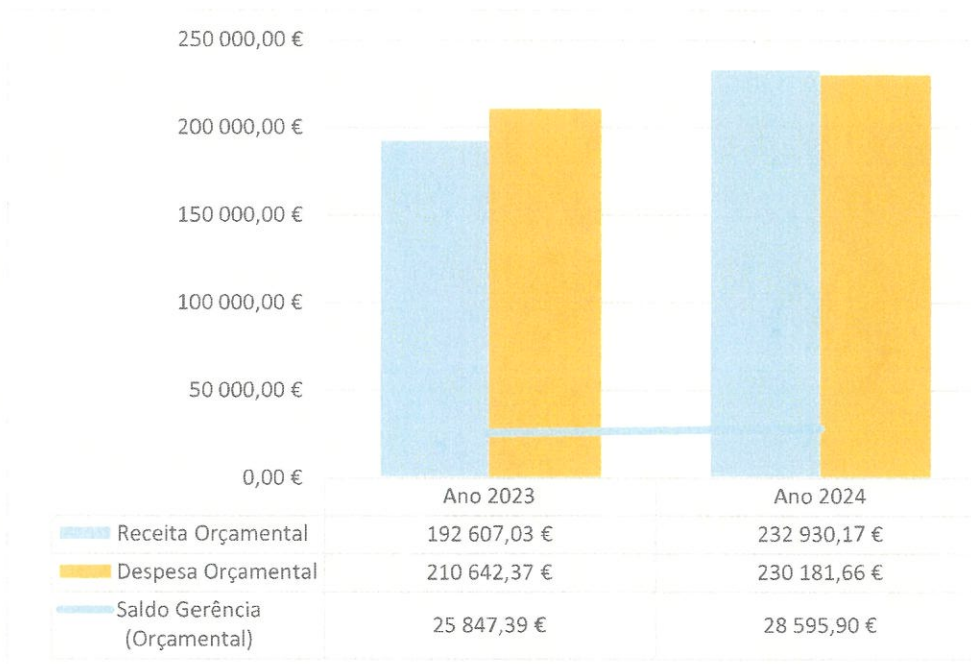
Da análise à conta de gerência, mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia de Nadadouro obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2024 é de 28.595,90€.



Descrição	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
Saldo Transitado de 2023	25 847,39 €	0,00 €	25 847,39 €
Receita Cobrada	232 930,17 €	6 725,98 €	239 656,15 €
Despesa Paga	230 181,66 €	6 725,98 €	236 907,64 €
Saldo a Transitar 2025	28 595,90 €	0,00 €	28 595,90 €

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar um decréscimo do saldo de gerência.